



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **para que sejam isento da taxa de Zona Azul todos os funcionários da saúde, durante a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus).**

Pensando nos profissionais da saúde, que se arriscam todos os dias para salvarem vidas, solicitamos que a Zona Azul seja isenta durante a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus). Como sugestão, a isenção poderia facilmente se dar para profissionais que deixarem uma autorização da Secretária Municipal de Saúde em seus automóveis, uma vez que muitos deles utilizam seus carros ou motos, para se locomoverem até os seus locais de trabalho e precisam deixá-los nos estacionamentos rotativos na rua.

Entendemos que toda a forma de beneficiar esses profissionais, que estão sendo exemplares durante essa pandemia, é bem vinda. E a isenção da taxa de Zona Azul manteria a tranquilidade para que esses profissionais foquem apenas no seu trabalho, sem a preocupação de serem multados, por exceder um tempo limite, quando, muitas vezes, estão em algum procedimento e não podem



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mexer em celulares ou saírem até a rua para atualizarem seus talões de tempo no estacionamento rotativo.

Diante do exposto, contamos com a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 17 de junho de 2020.

FRANCISCO DE MACEDO BENTO
(*CHICO BENTO*)
VEREADOR